

Prosegue o desmonte

Ao ingressar no seu terceiro e penúltimo ano de mandato (2014-2017), a gestão M.A. Zago-V. Agopyan prossegue, inabalável, a feitura de sua “obra”: o desmonte da Universidade de São Paulo. O projeto da Reitoria é este e o *modus operandi* com que o executa lhe faz jus, seja na estreiteza de visão, seja na mesquinharia de propósitos.

Como de praxe na USP, a virada do ano, período propício à adoção de medidas duras dada a desmobilização geral, trouxe uma surpresa: o anúncio de terceirização do Clube da USP, antigo Clube dos Professores, precedido da extinção de alguns cargos. Não se sabe o destino laboral da equipe de 26 funcionários, que trabalha ali desde a inauguração do estabelecimento, na década de 1980, e encontra-se completa, sendo inverdade e puro pretexto o discurso reitoral de “falta de funcionários” (<http://goo.gl/hOCwmq>).

Poderia não parecer muito relevante o futuro do Clube da USP, diante de questões bem mais graves. Mas o episódio ilustra e confirma um padrão de comportamento da atual gestão: a conduta irresponsável dos dirigentes, o desrespeito à força de trabalho que toca a universidade, um autoritarismo que faz tábua rasa da história e da memória da instituição.

A terceirização é prática antiga das administrações da USP, tendo se acentuado na década de 1990. Nada trouxe de bom à universidade, que com ela tornou-se cúmplice da precarização do trabalho menos qualificado. As empreiteiras de “mão-de-obra”, únicas beneficiárias do sistema, são pouco confiáveis e com frequência deixam de cumprir seus compromissos trabalhistas. A Higilimp, cuja inadimplência gerou uma greve no setor de limpeza do Metrô de São Paulo, também deixou de pagar salários aos trabalhadores terceirizados que mantinha na USP, restando à Reitoria honrar os pagamentos atrasados (vide p.3). Não foi a primeira vez que uma empresa desse tipo causou prejuízos à universidade.

Sobrecarga. O principal instrumento da gestão M.A. Zago-V. Agopyan no tocante à força de tra-

balho, contudo, tem sido o “enxugamento” do quadro, a saber, pela não reposição dos docentes que se aposentam e por meio do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV) dos servidores técnico-administrativos. É absolutamente falso o discurso da Reitoria de que tais procedimentos não afetam o funcionamento da USP. Basta verificar em cada unidade o aumento da sobrecarga com atribuições didáticas e as incertezas quanto à manutenção de disciplinas e cursos.

Os frutos perversos do PIDV despontaram no Hospital Universitário (HU), que perdeu mais de 200 trabalhadores (18 médicos); nas creches, onde, em janeiro de 2015, deram margem a uma demonstração ímpar do cinismo da Reitoria, que negou a matrícula das crianças devidamente selecionadas em 2014, alegando insuficiência de pessoal; e nos laboratórios e outras áreas sensíveis, como a de manutenção, nas quais a saída de funcionários-chave causa perdas crescentes. Exemplar o caso da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), que já dispunha de reduzido contingente de funcionários e vive agora situação crítica.

Muito já se falou da óbvia importância do HU, pelos serviços de extensão prestados à sociedade paulista e à comunidade da USP e como fonte de aprendizado profissional e de desenvolvimento de pesquisas. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), a Escola de Enfermagem (EE) e a Faculdade de Medicina (FM) foram enfáticas na defesa do hospital e do seu valioso

papel pedagógico. A comissão criada pelo próprio reitor disse um redondo “não” à proposta de desvinculação do HU. É bom lembrar a reação de Alckmin, que em 11/9/14 se manifestou contrário à passagem do HU para a Secretaria de Saúde do Estado (<http://goo.gl/HnuMcn>). A alternativa escolhida para impor a privatização foi a tradicional: aprofundar o processo de sucateamento, que segue impávido, sem a reposição do pessoal tragado pelo PIDV e pelo corte dos plantões.

Nas unidades de ensino, particularmente grave é a não reposição de professores aposentados. Desde 2014 os concursos estão suspensos. Na Escola de Comunicações e Artes (ECA), docentes revezam-se para lecionar uma disciplina obrigatória de Jornalismo, cuja professora se aposentou em 2015 e não foi substituída. É de se supor que expedientes assim, típicos de situações de emergência, estejam sendo utilizados em outras unidades, somando-se ao eventual cancelamento de disciplinas. Como alegar, portanto, que o devido funcionamento da universidade não tem sido prejudicado?

Truculência. Paralelamente ao desmonte, a gestão continua a exercer sua já conhecida truculência no trato com as categorias e com entidades representativas e movimentos sociais. A nova regulamentação restritiva de festas nos *campi*, a pretexto de impedir o uso de bebidas alcoólicas, culminou com a proibição do festival organizado pelo DCE em 17/2, para co-

memorar os quarenta anos de refundação do DCE-Livre, e o veto à entrada, na Cidade Universitária, do trio elétrico contratado pela entidade. A Polícia Militar continua sendo usada como guarda pretoriana da Reitoria. Ao mesmo tempo, as denúncias de assédio moral praticado por dirigentes multiplicam-se, sem que a Reitoria pareça preocupar-se com o tema.

A reforma fatiada do Estatuto, levada a cabo nos dois primeiros anos de mandato, destinou-se a maquiagem a oligárquica estrutura de poder. Não atendeu à reivindicação das categorias, de realização de uma Estatuinte soberana, nem arranhou a absurda concentração de poder na categoria dos professores titulares (18% do corpo docente) e a enorme distorção na composição dos colegiados, nos quais persiste a sub-representação dos professores doutores (51% do corpo docente), dos estudantes e, em especial, dos funcionários.

A propósito: não se tem notícia, até o momento, dos trabalhos do seletivo grupo designado por portaria do reitor no *Diário Oficial* de 5/9/15, com a “incumbência de analisar e propor alterações estatutárias e regimentais no âmbito da USP” (<http://goo.gl/gh3zAr>). Teremos nessa nova empreitada autoritária uma repetição dos métodos sigilosos empregados pelo GT-Atividade Docente? Que surpresas nos revelarão as pautas das próximas reuniões do Conselho Universitário?

Fora da universidade, também não se divisa melhor cenário: basta olhar a resposta do governo de São Paulo aos diferentes movimentos sociais reivindicatórios: violência sem precedentes como a praticada contra as recentes manifestações do Movimento Passe Livre (MPL).

Diante do cenário, ao iniciar-se o ano letivo de 2016 cabe-nos advertir para os riscos de mais repressão e mais autoritarismo para garantir esse deprimente estado de coisas dentro e fora da universidade, que pode incluir uma nova tentativa de arrocho salarial. É bom recordar as lições da vitoriosa greve de 2014: será preciso lutar para garantir o devido respeito ao corpo da universidade e aos seus direitos!

Assembleia Adusp

Gestão Zago: como enfrentar 2016?

Campanha salarial

3/3, 5ª feira, 17h,
Aud. Adma Jafet (IF)

Lei 13.243/16 (ex-PLC 77/15) desvirtua setor público de C&T e expande a privatização

Mais uma vez, com estardalhaço, o governo legisla sobre o setor de ciência e tecnologia (C&T) com propósito não de prover o necessário financiamento do setor, e sim de criar mecanismos que desobrigam o Estado. Assim é que a recém sancionada lei 13.243/2016 modifica os principais instrumentos legais editados a partir dos anos 1990, de modo a permitir que a já insuficiente estrutura pública de C&T do país — fundamentalmente constituída pelas universidades públicas federais e estaduais e por algumas instituições públicas de pesquisa — seja integralmente apropriada por empresas e interesses privados nacionais e estrangeiros.

Mais uma vez os reais entraves para o desenvolvimento do setor são flagrantemente escamoteados, deixando-se de implementar políticas tributárias que permitam o controle da administração pública sobre parcela do Produto Interno Bruto (PIB) que seja compatível com as responsabilidades de um Estado voltado para o desenvolvimento social e político-cultural da população (“inclusão social”) e para a soberania nacional. Entre tais responsabilidades se inclui o devido financiamento da educação em todos os níveis e da pesquisa científica básica em todas as áreas.

Há décadas o setor de C&T recebe financiamento inferior a 0,5% do PIB nacional, enquanto o patamar aceitável seria algo em torno de 2% do PIB, vide referências da Unesco a respeito. Ao invés de resolver o problema do subfinanciamento, ou ao menos providenciar qualquer política emergencial, o governo toma medidas para caracterizar as universidades, órgãos e institutos públicos de pesquisa como “Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação” (ICT), agora sujeitas a ceder infraestrutura e recursos humanos a empresas, organizações e projetos privados, ampliando-se assim a já nefasta e proeminente atuação de entidades privadas no interior desses organismos: as autodeclaradas “fundações de apoio” (sobre estas, vide amplo material em www.adusp.org.br).

É o que estipula o artigo 2º da lei 13.243/2016, ao dar nova redação à lei 10.973/2004: inciso I do § 2º do artigo “3º-B”, a saber:

“Art. 3º-B A União, os Estados, o Dis-

trito Federal, os Municípios, as respectivas agências de fomento e as ICTs poderão apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, incluídos parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e as ICTs. [...]”

§ 2º Para os fins previstos no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as respectivas agências de fomento e as ICTs públicas poderão:

I - ceder o uso de imóveis para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, diretamente às empresas e às ICTs interessadas ou por meio de entidade com ou sem fins lucrativos que tenha por missão institucional a gestão de parques e polos tecnológicos e de incubadora de empresas, mediante contrapartida obrigatória, financeira ou não financeira, na forma de regulamento.”

Vai mais adiante o “Art. 19” da nova redação da lei 10.973/2004, conforme o artigo 2º da lei 13.243/2016, a pretexto de “atender às prioridades” da política industrial brasileira. Vejamos:

“Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional.”

Ainda na nova redação dada à lei 10.973/2004, as possibilidades de transferência de recursos públicos ao capital privado são explicitadas, ampliadas e aprofundadas mediante as modificações introduzidas pelos incisos I e II do “artigo 4º”, constantes do mesmo artigo 2º da lei 13.243/2016:

“Art. 4º A ICT pública poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio: I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ICT, empresas ou pessoas físicas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim nem com ela conflite.”

Note-se que a contrapartida a ser oferecida à ICT pública, pela organização privada que “compartilhará” os “laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações”, e deles fará uso, é “financeira ou não financeira”. Ou seja: não haverá necessidade de remuneração pelo usufruto de tais bens públicos, o que abre enorme campo para a apropriação pura e simples do patrimônio público por grupos privados.

Da mesma forma, a ressalva prevista no inciso II, de que o uso dos laboratórios e demais bens ocorrerá “desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim nem com ela conflite”, é frouxa o bastante para dar margem a apreciações subjetivas do dirigente da ICT que autorizar a cessão.

“**Capital intelectual**”. Por fim, o inciso III do “artigo 4º” da lei 10.973/2004 passa a ter a seguinte redação: “permitir o uso de seu [da ICT pública] capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação”. Conforme explica a nova redação dessa mesma lei, no “artigo 2º”, inciso XIV (segundo dispõe o artigo 2º da lei 13.243/16), a expressão “capital intelectual” define “conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação”!

Desse modo, para garantir e facilitar a cessão, ao capital privado, desse “conhecimento acumulado” (gerado, ao longo de décadas, por pesquisadores contratados pelo poder público, atuantes em instituições públicas financiadas por fundos públicos), a nova legislação coloca à inteira disposição de grupos de interesse privados — sejam eles “Organizações Sociais”, fundações ditas “de apoio” (qualificadas ou não como OS), ou empresas — o quadro permanente de funcionários públicos do setor, permitindo e incentivando que complementem seus salários atra-

vés dessa atuação.

Mais que isso, os obriga a atender esse tipo de demanda: vide §6º do “Artigo 6º” da lei 10.973/2004, como disposto no artigo 2º da lei 13.243:

“Art. 6º É facultado à ICT pública celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria. [...] § 6º Celebrado o contrato de que trata o caput, dirigentes, criadores ou quaisquer outros servidores, empregados ou prestadores de serviços são obrigados a repassar os conhecimentos e informações necessários à sua efetivação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal [...]”

Portanto, por mais espantoso que possa parecer, se determinado pesquisador, como funcionário público exemplar e guiado pela ética do serviço público, vier por qualquer motivo a resistir à perversa apropriação de patrimônio público imaterial — na forma de processos, pesquisas, conhecimentos — por interesses privados nacionais ou estrangeiros, apropriação essa prevista, pretendida e legitimada no novo “Marco Legal de C&T”, correrá o risco de ser processado criminalmente, como determina de forma cristalina o § 6º acima transcrito.

Assim, o “Marco Legal de C&T”, em vista do já avançado quadro de privatização interna das universidades públicas e dos institutos públicos de pesquisa, bem como da desvalorização salarial vigente, torna essas instituições e seus servidores presas fáceis para o avanço do “mercado” — e estrangula, ainda mais, a capacidade pública de efetivamente produzir C&T de qualidade e formação acadêmica robusta.

Diante da atual escassez de recursos e falta de quadros administrativos em número e grau de preparo adequado para as funções de gestão e controle, as parcas e pontuais exigências presentes no texto da lei 13.243/16, de “atendimento às atividades finalísticas” e “normas” da instituição pública sinalizam pura retórica. Caso do “Art. 4º” citado acima, ou do trecho final do “Art. 5º”, no artigo 2º: “Art. 5º São a União e os demais entes federativos e suas entidades autorizados, nos termos de regulamento, a participar minoritariamente do capital social de empresas,

continua na p. 3

Sem salário, trabalhadores da Higilimp cruzaram os braços em fevereiro

Durante a semana de matrículas dos novos estudantes da USP, os funcionários da Higilimp, na sua maioria mulheres, se mobilizaram contra o não pagamento de seus salários e pela manutenção de seus empregos. A Higilimp, empresa que presta serviços terceirizados de limpeza para a USP e que possui outros contratos com o setor público estadual — com o Metrô, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) — é recorrente nos ataques aos direitos de seus trabalhadores. As informações são do portal Esquerda Diário (<http://goo.gl/zYy4w3>).

Em 11/2, trabalhadoras e trabalhadores resolveram paralisar suas funções, depois que os salários de janeiro deixaram de ser pagos e após denúncia, feita ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana (Siemaco) e ao Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp), de que, na segunda-feira de Carnaval,

a Higilimp teria retirado equipamentos de trabalho da USP.

Além disso, circulou a notícia de que a Higilimp declararia falência e que outra empresa seria escolhida para prestar serviços de limpeza à Universidade, significando rompimento de contrato de trabalho com as atuais terceirizadas.

No dia seguinte, com apoio do Sintusp, uma manifestação foi realizada em frente ao prédio da Reitoria, forçando a administração da USP a reunir-se com os funcionários terceirizados da Higilimp e o Siemaco. O Sintusp, que acompanhou e deu apoio à mobilização, foi impedido pela Reitoria de participar da negociação, sob pena de cancelamento da reunião.

Assédio moral. Os presentes foram informados pelo diretor de Administração da USP em exercício, Marcos Santiago, de que estaria em andamento a rescisão do contrato com a Higilimp, e que outra empresa seria contratada para prestar serviços de lim-

peza. Ficou acordado um adiantamento de R\$ 880 a cada funcionária (um salário mínimo), valor que a USP pagou em 16/2. A USP assumiu o compromisso de recomendar à empresa que substituirá a Higilimp a “absorção dos atuais trabalhadores”, segundo ata da reunião.

Em assembleia posterior, os trabalhadores decidiram aceitar a proposta da USP. Uma funcionária da Higilimp que preferiu não se identificar informou que o Siemaco os convocou a se apresentarem à sede do sindicato “para fazer a recontração, pegar os novos uniformes de serviço e resolver a questão dos documentos de contrato”. Ainda segundo ela, a Gramapan Comércio e Serviços Ltda é a empresa que assumirá os serviços de limpeza da universidade. Em 2013, ela foi denunciada pelo Sintusp por cometer assédio moral contra funcionários terceirizados da Reitoria.

“As terceirizadas não aceitaram novamente a situação de fi-

carem sem seus salários e elas têm toda a razão”, declarou Magno Carvalho, do Sintusp. Ele denunciou o assédio moral e a perseguição que essas trabalhadoras sofrem diariamente na USP. “Muitas delas são colocadas numa espécie de ‘lista negra’ da empresa, sendo vigiadas e perseguidas pelos seus responsáveis”.

J., funcionária da Higilimp na USP, declarou ao *Informativo Adusp* que não pretende continuar trabalhando na Universidade para outra empresa terceirizada, após ter seu contrato cancelado. Segundo ela, que apenas recebeu o valor acordado com a Universidade e ficou sem receber os valores referentes à cesta básica e ao vale refeição, “a outra empresa escolhida vai ficar sem pagar do mesmo jeito”. J. participou da mobilização das terceirizadas: “Isso foi para mostrar como somos tratadas na USP. Por isso, não deixamos ninguém da Reitoria trabalhar, até que acertassem o acordo do nosso pagamento”.

SAS corta auxílio-transporte e alunos da EACH protestam

Em 25/2, estudantes da EACH realizaram manifestação em frente à Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), no *campus* Butantã. A intenção: protestar contra a limitação do oferecimento de auxílio-transporte, a partir de 2016, apenas aos estudantes dos *campi* do interior.

O corte foi anunciado em 29/1, por e-mail enviado pela SAS aos estudantes.

O protesto reuniu cerca de 50 estudantes, que protocolaram no Gabinete da SAS um documento que critica a medida. Logo depois, os manifestantes

saíram em passeata até o prédio da Reitoria, onde entregaram cópia do mesmo documento.

Um estudante da EACH, que preferiu não se identificar, comentou que o *campus* da USP Leste tem um “problema dobrado”, quando comparado à Cidade Universitária, que é a falta de moradia estudantil: “Além do corte no auxílio-transporte, enfrentamos a falta de um ‘Crusp Leste’, que seria direcionado a alunos de alta vulnerabilidade. Cortar esse auxílio e excluir os filhos e filhas de trabalhadores é um erro brutal”.

Juíza adia sentença do processo contra Gabriel Scarcelli

No dia 24/2, realizou-se na 16ª Vara Criminal da justiça estadual mais uma audiência de processo ao qual responde o jovem Gabriel Barbosa Scarcelli. Faltaram duas testemunhas de defesa, o que provocou o adiamento da decisão da juíza Ana Lúcia Fernandes Queiroga, que marcou nova audiência para 10/5.

Preso em 21/6/16, Gabriel só foi libertado em 14/1/16, após a revogação de sua prisão preventiva pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski (<http://goo.gl/E1AQYf>). Filho da professora Ianni Scarcelli (IP), o jovem é acusado de parti-

cipar de uma quadrilha de roubo de carros, em inquérito repleto de ilegalidades conduzido pelo delegado Kleber Massayoshi Ishiki, da Polícia Federal (<http://goo.gl/SiyCtc>).

No dia 25/2, em outro julgamento relacionado ao caso, Magno do Nascimento, amigo e colega de trabalho de Gabriel, que cumpre prisão preventiva no CDP do Tatuapé desde abril de 2015, foi absolvido na 19ª Vara Criminal. Porém, ele ainda responde a vários outros processos, como retaliação do delegado federal ao fato de o jovem recusar-se a reconhecer o suspeito de um crime.

... continuação da p. 2

com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial de cada esfera de governo.”

Toda essa tremenda manobra legal destinada a transferir recursos públicos para interesses privados se dá em nome de favorecer o

impreciso e questionável objetivo da “inovação”, conceito relacionado ao setor produtivo e ao capital, não sendo e não devendo ser finalidade das instituições científicas públicas, universitárias ou não.

Tais previsões se encontram no bojo de dispositivos legais que se destinam justamente a *desvirtuar o caráter público e as finalidades espe-*

cíficas das universidades e institutos de pesquisa, com o propósito confesso de direcioná-las para a promoção de algo tão insólito como o que se tem por “inovação”!

Na lógica descompromissada dos governos há muito tem sido assim: a solução para o devido financiamento da educação e do desenvolvimento científico só se apre-

senta como miragem. Agora, é o potencial mágico da “inovação”. Portanto, os setores que se beneficiam da falta sistemática de políticas tributárias — financeiro, grandes proprietários urbanos e rurais, grandes fortunas etc. — continuam comodamente fora da berlinda e das metas dos discursos oficiais. Por que será?

Reitoria impede festival da Calourada

No dia 17/2, o Diretório Central dos Estudantes-Livre “Alexandre Vannucchi Leme” (DCE) promoveu a Calourada Unificada, atividade tradicionalmente realizada na semana de recepção dos calouros da USP, com o intuito de realizar debates políticos entre estudantes, docentes e ativistas de diversos movimentos sociais. O ano de 2016 tem um caráter especial para a Calourada, já que o DCE comemora 40 anos de sua re fundação, após a proibição de suas atividades durante o período da Ditadura Militar (1964-1985). Porém, nem todas as atividades planejadas chegaram a acontecer.

Estava marcada para 19h30 a festa de encerramento da Calourada, chamada “Festival Proibido” e que se realizaria em frente ao edifício do Museu de Arte Contemporânea (MAC), que terminou não acontecendo. O nome fazia referência à proibição da realização de eventos festivos na USP, bem como a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da universidade, determinadas pela Resolução 7.088/15 (<http://goo.gl/wLEJTW>), baixada pela Reitoria.

A decisão de impedir o “Festival Proibido” partiu de Osvaldo Shigueru Nakao, superintendente do Espaço Físico da USP. Nakao, que acumulava até 18/2 o cargo de chefe de Gabinete da Reitoria, proibiu a entrada no campus do Butantã de um trio elétrico que seria utilizado pelo DCE para a realização da festa.

Os membros do DCE tentaram negociar com a Reitoria, mas a decisão de proibir a entrada do trio elétrico foi reforçada com a presença de viaturas da Polícia Militar nos portões de acesso da Cidade Universitária. O caminhão foi bloqueado no Portão 2. O incidente atrasou a realização de um Ato Público convocado para às 17h30 no Auditório da História, chamado “Os de dentro lutam com os de fora: cotas e permanência já!” e que contaria com a presença de militantes do movimento negro.

Por outro lado, os membros do DCE não conseguiram utilizar o auditório da História para a realização do Ato Público, embora ele estivesse reservado desde janeiro pela entidade para as atividades da Calourada. Motivo: o auditório também fora reservado para a realização da Aula Magna da FFLCH, no horário das 17h30. Porém, a Aula Magna estava prevista para



Ocupação Preta protesta durante Aula Magna

Daniel Garcia

acontecer apenas às 19h30 (<http://fflch.usp.br/node/8800>) e de fato começou nesse horário, porém no auditório da Geografia.

O impasse só foi resolvido quando o DCE conseguiu liberar o auditório da História para a realização do Ato Público. “A Calourada tem a tradição de dar o ‘pontapé inicial’ nas atividades do movimento estudantil, na luta pela democratização da universidade e na luta por cotas. A Reitoria claramente percebe isso e faz de tudo para inviabilizar nossas atividades, vide o caso do trio elétrico. Sobre a questão do auditório, a burocracia da FFLCH, na figura de Sérgio Adorno, que aspira a altos cargos na Reitoria, tinha a intenção de igualmente dispersar nossas atividades e esvaziar o debate político”, declara Guilherme Fregonese, membro do DCE, referindo-se ao diretor da unidade.

Ocupação Preta. Mal havia começado a Aula Magna e membros do coletivo Ocupação Preta entraram no auditório onde o professor José de Souza Martins ministraria a conferência “O Homem Simples no desenvolvimento das Ciências Humanas na Faculdade de Filosofia da USP”. A ocupação ocorreu com os manifestantes entoando a poesia “Notícias”, de José Carlos Limeira, um dos autores de maior destaque do movimento negro.

“Mais um ano e a USP não tem cotas. Há vinte anos, o Núcleo de Consciência Negra (NCN) ocupou um espaço perto da FEA e, por várias vezes, essa Universidade tentou derrubar e destruir o NCN. E sabe por quê? Porque negros não são bem-vindos nesta universidade”, declarou uma representante do coletivo. Vários outros ativistas

fizeram intervenções, discutindo o fato de “a maior Universidade da América Latina, localizada em um país cuja metade de sua população é formada por afrodescendentes, não adotar nenhuma medida para incluir a população negra no ensino superior”.

Diversas foram as reações dos presentes. “Trabalhar com estereótipos, como estou vendo, não ajuda a compreender. Acusar a Universidade de São Paulo de racista é algo um tanto quanto pesado e exagerado”, rebateu Martins, dando como exemplo o volume de pesquisas na USP relacionadas à questão do negro.

Os representantes da Ocupação Preta, porém, responderam que a USP tem “apenas 7% de seu corpo discente formado por negros”.

Minutos depois, o Ato Público do DCE, que finalmente havia começado no auditório da História, foi interrompido, tendo os membros da mesa de discussão e o público presente se integrado à ocupação da Aula Magna, no auditório da Geografia. Após a manifestação, uma intervenção do grupo de agitação cultural Coro de Carcarás ocorreu no Vão da História e Geografia, encerrando a Calourada.

Pelo fim da violência sexual e de gênero

A Rede “Não Cala USP” divulgou petição (na forma de abaixo-assinado digital) pelo fim da violência sexual e de gênero, endereçada à Reitoria da USP, aos membros do Conselho Universitário e à professora Eva Blay, coordenadora da ONU para Mulheres.

A petição exorta a Reitoria a tomar “medidas efetivas de continuidade e efetividade” de processos de apuração já iniciados, que envolvem casos de violência sexual ocorridos na Faculdade de Medicina (FM) e na Faculdade de Medicina Veterinária (FMV).

Pede também a “priorização do enfrentamento dos proble-

mas” existentes no Conjunto Residencial (Crusp), de modo que este “se torne exemplar de novas abordagens e procedimentos efetivos contra a violência sexual e de gênero no cotidiano universitário”, bem como “a criação de mecanismos e espaços de denúncia, apuração e responsabilização, marcados por cuidado e sigilo”.

O documento manifesta a indignação e a perplexidade das participantes da Rede “diante do relatório da CPI da violência nas universidades, que registra a violência nas universidades estaduais paulistas, inclusive na USP”.

O abaixo-assinado está disponível em <http://bit.ly/1Qh4OZx>

Passeata - Ato da Rede Não Cala!

Pelo fim da violência sexual e de gênero na universidade

8 de março, terça-feira, 11h

concentração no vão do prédio de História e Geografia